



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

MENSAGEM Nº 001/2024, de 15 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Fernando Vieira de Souza
Presidente da Câmara de Ibatiba,
Senhores Vereadores:

Com o presente, encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que: **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “PROGRAMA MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO RURAL – PAV RURAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Como é de conhecimento de Vossas Excelências, uma das demandas de grande parte da população local é o investimento em estradas rurais para a consequente melhora das condições de trafegabilidade, principalmente em períodos mais chuvosos.

Assim, a criação do “Programa Municipal de Pavimentação Rural – PAV RURAL”, tem como objetivo melhorar o acesso a áreas rurais, impulsionando a produção agrícola, agroturismo e transporte escolar.

Cumprir destacar que a criação deste programa faz parte do atual Plano de Governo Municipal referente a Agricultura, Pecuária e Aquicultura que assim como os Programas Caminhos da Roça e Chão Firme, visa atuar em conjunto com as comunidades rurais na execução de ações de melhoria/conservação das estradas e construção de bueiros.

Assim sendo, se espera a aprovação por unanimidade deste projeto de lei, ora encaminhado.

Por oportuno, renovo a todos os meus sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Gabinete do Prefeito de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (15/01/2024).

Assinado digitalmente
por LUCIANO MIRANDA
SALGADO-09363449700
Data: 2024.01.15
17:17:07-0200

Luciano Miranda Salgado

Prefeito de Ibatiba